

29/07/24



Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin
Finan. e Contábil
Decreto: 11 722/2021

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 008/2024

Dispõe sobre a aprovação em elevar o valor de investimento junto ao FI do Banco Bradesco para diversificação na carteira de investimentos, e dá outras providências.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

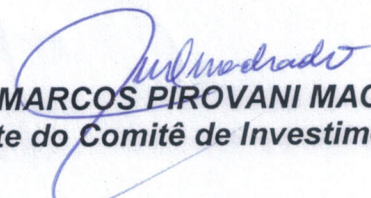
Art. 2º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos a elevação no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhão de reais), transferido do Banco do Brasil da agência 0370-0, conta corrente 23296-3, do Fundo de Investimentos BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05, para diversificação da carteira de investimentos.

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, análise Lâmina do Fundo de Investimentos por parte da empresa contratada de Consultoria Financeira, BB Renda Fixa Longo Prazo Tesouro SELIC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 04.857.834/0001-79, para posterior tomada de decisão.

Art. 3º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s e manutenção das aplicações do IPMG do mês de junho de 2024.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 26 de julho de 2024.


ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Comitê de Investimentos